

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3830 do Jornal Correio do Povo do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Barão do Rio Branco - nº 1179 - Bairro São Francisco - CEP 85.353-130
Laranjeiras do Sul - PR
Fone: (42) 3635-8129 - E-mail: asocia@ps.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 030/2010 de 27 de maio de 2010 e,

Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 09/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- **Aprovar o Plano de Ação 2022** referente ao “**Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento**”, sendo que o recurso, a ser depositado no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no montante de trinta mil Reais (R\$ 30 mil), deverá ser repassado via Termo de Fomento à OSC “Serviço de Obras Sociais - S.O.S”, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 09 de fevereiro de 2022.



Marcio Alexandre de Souza
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
2º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: PAULO JOSE DO NASCIMENTO LEAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.863.769/0001-57, situada a Av. Honório Babiniski, nº 069, Apt 702, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-270, neste ato representada, pelo Sr. **PAULO JOSE DO NASCIMENTO LEAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.639.127-18 e portador da cédula de identidade nº 07221560-1-SSP/RJ.

VALOR ADITIVO: **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).**
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
2º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: PAULO JOSE DO NASCIMENTO LEAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.863.769/0001-57, situada a Av. Honório Babiniski, nº 069, Apt 702, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-270, neste ato representada, pelo Sr. **PAULO JOSE DO NASCIMENTO LEAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.639.127-18 e portador da cédula de identidade nº 07221560-1-SSP/RJ.

VALOR ADITIVO: **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).**
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO N.º 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2022

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2021, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A Convocação dos Candidatos aprovados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito a Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Esquina com a Avenida Santos Dumont - Centro, munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 10.0, do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2021 (Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF; Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado; Comprovante de Matrícula original, **ATUALIZADO** e **COMPATÍVEL**, com a área escolhida; Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE; Uma foto 3x4; Documento do responsável, se menor de idade), entre os dias 10 a 16 de Fevereiro de 2022.

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	DT. NASC	RG	ORDEM
Aurélio Mattivi	05/05/1994	10.910.408-6	1.º
Guilherme Augusto	14/02/2002	13.739.608-4	2.º

ENGENHARIA CIVIL			
NOME	DT. NASC	RG	ORDEM
Alessa de Fatima Salameia Coleth	28/03/2002	14.104.371-4	1.º

Serão consideradas desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos se não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação e, desistentes caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Fevereiro de 2022



Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
GABINETE DO PREFEITO
Geisla 2021/2024

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
EXTRATO

Referência:	Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento
Fundamentação:	Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014
Proponente:	Associação de Senhoras de Caridade Mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier
CNPJ:	77.617.108/0001-52
Endereço:	BR 158 – KM 03
Objeto Proposto:	O presente Termo de Fomento , tem por objeto o repasse de R\$ 44.927,52 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para custear as despesas com funcionários da Casa de Repouso São Francisco Xavier.
Vigência:	30/09/2022
Tipo de Parceria:	Termo de Fomento
Justificativa pela Inexigibilidade:	A Associação de Senhoras de Caridade Mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier de Laranjeiras do Sul, vem desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, que a atividade do objeto do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, que é única Entidade no município de Laranjeiras do Sul que desenvolve a atividade proposta.

Laranjeiras do Sul, 09 de fevereiro de 2022.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 017/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARTICULARES, as Servidoras Públicas Municipais detentoras de Cargo de Provedimento Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	PERÍODO
Ediclea Pastori Nunes	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	26468-1	09/02/2022 a 09/02/2024
Ivone Zimbro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	40436-1	09/02/2022 a 09/02/2024

Laranjeiras do Sul, 08 de Fevereiro de 2022.



Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

DECRETO N.º 010/2022

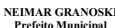
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** a partir de 08/02/2022 a servidora **FABIANA ORZECHOVSKI**, Portadora do RG 8.089.661-1 e CPF 066.570.729-02, para exercer o cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 09 de fevereiro de 2022.



NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

DECRETO N.º 010/2022

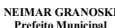
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** a partir de 08/02/2022 a servidora **FABIANA ORZECHOVSKI**, Portadora do RG 8.089.661-1 e CPF 066.570.729-02, para exercer o cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 09 de fevereiro de 2022.



NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

ERRATA

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 3808 de 11 de janeiro de 2022, página 3A, 4A, 5A, 6A, 7A E 8A onde está publicado o DECRETO 004/2022:

Onde lê-se:

ANEXO I – LEI Nº 470/2020

TABELA FUNDEB

NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
P	R\$ 1.587,43	1.627,12	1.667,79	1.709,49	1.752,23	1.796,03	1.840,93	1.886,96	1.934,13	1.982,48	2.032,04
P1	R\$ 1.746,17	1.789,83	1.834,57	1.880,44	1.927,45	1.975,63	2.025,03	2.075,65	2.127,54	2.180,73	2.235,25
P2	R\$ 1.920,79	1.968,81	2.018,03	2.068,48	2.120,19	2.173,20	2.227,53	2.283,22	2.340,30	2.398,80	2.458,77
P3	R\$ 2.112,86	2.165,69	2.219,83	2.275,32	2.332,20	2.390,52	2.450,28	2.511,54	2.574,33	2.638,68	2.704,64

Leia-se:

ANEXO I – LEI N º 470/2020

TABELA FUNDEB

NIVEIS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
P	1.587,43	1.627,10	1.667,78	1.709,48	1.752,22	1.796,02	1.840,92	1.886,95	1.934,13	1.982,47	2.032,04	2.082,83
P1	1.746,17	1.789,82	1.834,56	1.880,42	1.927,44	1.974,53	2.025,02	2.075,64	2.127,53	2.180,72	2.234,14	2.291,12
P2	1.920,78	1.968,80	2.018,01	2.068,47	2.120,18	2.173,19	2.226,42	2.283,20	2.340,28	2.398,79	2.458,76	2.520,23
P3	2.112,86	2.165,68	2.218,72	2.275,32	2.332,20	2.390,50	2.450,27	2.511,53	2.574,31	2.638,68	2.704,64	2.772,26

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, efeito à 01/01/2022.

Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2022.



NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal
Município De Virmond - PR



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 026/2022.

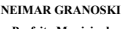
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder a Servidora, **MARILENE BORGES DE OLIVEIRA RAMOS** RG 9.601.741-1 e CPF 049.237.679-44, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, **Licença 20 (vinte) dias**, conforme Lei 470/2020 Artigo 53 IV e Ofício 022/2017/PGM-DRH.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.



NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro, Fone/Fax: (42) 3618-1122, Cx.p. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 091/2020
Edital de convocação Nº 14/2022

O Prefeito Municipal de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve.

TORNAR PÚBLICO:

1 - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2020, e Edital de Homologação Final nº 19/2021.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond – PR, situada na Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2020.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital nº 06/2020.

MOTORISTA D - TRANSPORTE ESCOLAR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	FE	PP	Nº	CLAS SIF.
140158	CRISTIAN DOMBROSKI	24/07/1994	7,00	8,00	2,00	54,00	71,00	85,00	79,40	3º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2022.



NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal
Município De Virmond - PR



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

ERRATA

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 3808 de 11 de janeiro de 2022, página 3A, 4A, 5A, 6A, 7A E 8A onde está publicado o DECRETO 004/2022:

Onde lê-se:

ANEXO I – LEI Nº 470/2020

TABELA FUNDEB

NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
P	R\$ 1.587,43	1.627,12	1.667,79	1.709,49	1.752,23	1.796,03	1.840,93	1.886,96	1.934,13	1.982,48	2.032,04
P1	R\$ 1.746,17	1.789,83	1.834,57	1.880,44	1.927,45	1.975,63	2.025,03	2.075,65	2.127,54	2.180,73	2.235,25
P2	R\$ 1.920,79	1.968,81	2.018,03	2.068,48	2.120,19	2.173,20	2.227,53	2.283,22	2.340,30	2.398,80	2.458,77
P3	R\$ 2.112,86	2.165,69	2.219,83	2.275,32	2.332,20	2.390,52	2.450,28	2.511,54	2.574,33	2.638,68	2.704,64

Leia-se:

ANEXO I – LEI N º 470/2020

TABELA FUNDEB

NIVEIS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
P	1.587,43	1.627,10	1.667,78	1.709,48	1.752,22	1.796,02	1.840,92	1.886,95	1.934,13	1.982,47	2.032,04	2.082,83
P1	1.746,17	1.789,82	1.834,56	1.880,42	1.927,44	1.974,53	2.025,02	2.075,64	2.127,53	2.180,72	2.234,14	2.291,12
P2	1.920,78	1.968,80	2.018,01	2.068,47	2.120,18	2.173,19	2.226,42	2.283,20	2.340,28	2.398,79	2.458,76	2.520,23
P3	2.112,86	2.165,68	2.218,72	2.275,32	2.332,20	2.390,50	2.450,27	2.511,53	2.574,31	2.638,68	2.704,64	2.772,26

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, efeito à 01/01/2022.

Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2022.



NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal
Município De Virmond - PR



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618-1122, Cx.p. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 091/2020
Edital de convocação Nº 14/2022

O Prefeito Municipal de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve.

TORNAR PÚBLICO:

1 - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2020, e Edital de Homologação Final nº 19/2021.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond – PR, situada na Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2020.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital nº 06/2020.

MOTORISTA D - TRANSPORTE ESCOLAR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	FE	PP	Nº	CLAS SIF.
140158	CRISTIAN DOMBROSKI	24/07/1994	7,00	8,00	2,00	54,00	71,00	85,00	79,40	3º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2022.



NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal
Município De Virmond - PR



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618-1122, Cx.p. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 091/2020
Edital de convocação Nº 15/2022

O Prefeito Municipal de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve.

TORNAR PÚBLICO:

1 - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2020, e Edital de Homologação Final nº 19/2021.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond – PR, situada na Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2020.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital nº 06/2020.

OPERADOR DE MÁQUINAS A

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	FE	PP	Nº	CLAS SIF.
140086	ROGERIO MUSEKA	12/11/1994	6,00	6,00	4,00	42,00	68,00	100,00	83,20	1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2022.



NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal
Município De Virmond - PR



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022.

<

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

DATA INICIAL: 09/02/2022
DATA FINAL: 09/02/2022
VALOR UNIT: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
DESTINO DA VIAGEM: CHOPINZINHO/PR
CODIGO IBGE: 4105409
MOTIVO DA VIAGEM: RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
VEÍCULO: FIAT STRADA, PLACAS BCI-4H97
DESPESAS COM:
() DIÁRIA PARA DESPESAS DE VIAGEM.
() DIÁRIA PARA DESPESAS DE VIAGEM COM PERNOITE.
() DIÁRIA PARA DESPESAS DE VIAGEM SOMENTE COM ALMOÇO.
(X) DIÁRIA PARA DESPESAS DE VIAGEM SOMENTE COM ALMOÇO E JANTA.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 2.012/2018.

Pinhão, 08 de fevereiro de 2022.

Juliana Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 032/2022
DATA: 08/02/2022

SÚMULA: Exonera Assessor de Gabinete ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Felipe Ferreira Domingues, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, nomeado por meio do Decreto n.º 138/2021, de 09/09/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 07/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 033/2022
DATA: 08/02/2022

SÚMULA: Exonera Assessor de Gabinete ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica exonera a Sra. Maria Helena de Fátima Spengler, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, nomeada por meio do Decreto n.º 183/2021, de 05/05/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 04/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 034/2022
DATA: 08/02/2022

SÚMULA: Nomeia Chefe de Divisão de Esportes ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art. 1.º - Fica nomeada a Sra. Maria Helena de Fátima Spengler, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Esportes - CC-4, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2.º - A referida servidora ficará lotada na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 035/2022
DATA: 08/02/2022

SÚMULA: Nomeia Assessor de Gabinete ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Wellington Vitorino Baggio dos Anjos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - CC-6, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2.º - O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 036/2022
DATA: 09/02/2022

SÚMULA: Exonera contratado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica exonera a servidora abaixo relacionada, contratada pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, por motivo de término do contrato de trabalho.

Mat. Servidor 43916 SIRLEI APARECIDA DE SOUZA Cargo: Prof. Ensino Infantil e Séries Iniciais - 20h

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.

Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022.

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PINHÃO – FUNPREV
C.N.P.J.: 04.598.400/0001-00.

Contratada: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.
C.N.P.J.: 42.422.253/0001-01.

Objeto: Serviço de software para operacionalização da compensação financeira entre RGPS e RPPS Vigência: 08/02/2022 a 07/02/2027.

Valor Global: R\$ 36.000,00

Fundamento legal: Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93

Parecer Jurídico: Matilde da Luz Martins Abreu - OAB/PR n.º 19.484

FunPrev
Garantindo seu futuro

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

Em atendimento ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu SÍLDO NEI LEVINSKI, Diretor Executivo e Financeiro do FUNPREV, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação 001/2022.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Pinhão, 08 de Fevereiro de 2022.

Síldo Nei Levinski
Diretor Executivo e Financeiro

Av. Trifon Hanysz, 220 - Centro - Pinhão - PR
funprev@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.812.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

R\$ 465.400 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 011
DATA: 31/01/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 849, de 02/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 533.366,05 (quinhentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 241.735,09 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e nove centavos) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 291.630,96 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos) do excesso de arrecadação das seguintes alíneas de receita:

1.3.2.1.01.0.1.35.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - TRANSFERENCIA ESPECIAL 28440-8 R\$ 1.350,43

1.3.2.1.01.0.1.46.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - TRANSFERENCIA ESPECIAL 6720017 R\$ 1.482,53

2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - MDR PAVIMENTACAO 9201952021 R\$ 288.798,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.812.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

R\$ 465.400 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página: 1

Lei nº 1355 - Decreto nº 11/2022 de 31/01/2022

Assinatura: 1317 Lei ordinária Lei Orçamentária Anual - LOA

849 2021

Divisão	Recurso do crédito adicional	Avulsão	Acrescimo
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acrescimo		288.798,00
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acrescimo		
15.451.1501.1003 Pavimentação de Vias Urbanas	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
5343 0009 Transferências Voluntárias Públicas Federais - Convênio			
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acrescimo		2.892,98
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acrescimo		
15.451.1501.1003 Pavimentação de Vias Urbanas	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
5341 01016 Emendas Individuais Impopulativas - transferência especial - (Início I)			
Suplementar	Superávit Financeiro		
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acrescimo		190.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acrescimo		
15.451.1501.1003 Pavimentação de Vias Urbanas	Acrescimo		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Superávit Financeiro Livre		
5342 0000 Recursos Ordinários (Livre)			
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acrescimo		36.169,65
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acrescimo		
15.451.1501.1003 Pavimentação de Vias Urbanas	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
5330 0054 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais			
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acrescimo		3.398,40
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acrescimo		
15.451.1501.1003 Pavimentação de Vias Urbanas	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
5340 0052 CIDE (Lei 1088/04, art. 1º)			
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acrescimo		12.167,04
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acrescimo		
15.451.1501.1003 Pavimentação de Vias Urbanas	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
5341 01016 Emendas Individuais Impopulativas - transferência especial - (Início I)			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	291.630,96
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	241.735,09
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	190.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	51.735,09

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 011/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: P. MEZZOMO & CIA LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 01 (UM) NOTEBOOK DA MARCA ACER E 01 (UM) MONITOR DA MARCA AOC, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 6.180,00 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS).
ASSINATURA: 09/02/2022.
VIGÊNCIA: 08/08/2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 28 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 01/2022-PMPB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA RURAL DA REGIÃO DO ALTO SERTÃOZINHO COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 344/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 09 de fevereiro de 2022.

RONALDO DE MATOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTOBARREIROPREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
Fone/Fax (042) 3661-1010 - portobarreiroprev@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2019
CONTRATO Nº: 03/2019

2º TERMO ADITIVO
De 16 de dezembro de 2021.

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2019 que entre si celebraram, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTOBARREIROPREV, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 32.286.364/0001-76, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - PR, neste ato representado pela Diretora Presidente Senhora **Andrea Wolff Lago**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) de nº. 8.400.676-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 036.165.669-67, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE MOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Barão de Paranapiacaba, 233, Centro, CEP 11.050-251 em Santos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.340.009/0001-68 neste ato representado pelo seu administrador Sr. **Cecilio Barbosa Cintra Galvão** inscrito no CPF sob o nº. 593.393.514-87 e Cédula de Identidade de nº. 3079-501 SSP/PE, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº. 03/2019, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato nº. 03/2019 por 12 (doze) meses, estendendo sua vigência até **16/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

PORTOBARREIROPREV
Contratante
CNPJ: 32.286.364/0001-76

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE MOBILIÁRIOS LTDA
Empresa Contratada
CNPJ: 11.340.009/0001-68

Testemunhas:

Ronaldo de Matos
CPF: 065.457.579-02

Porto Barreiro
CPF: 443.894.908-01

SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%
PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

sudoestetransportes.com.br

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 – ASSISCOP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
6º PRÉ-QUALIFICAÇÃO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01-22-ASSISCOP
CONTRATADA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ZIBARTH LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.014.053/0001-37, representada neste ato por CAMILA ZIBARTH PEREZ.
ESPECIALIDADE DE ODONTOPEDIATRIA/ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COMPREENDENDO: 80 PROCEDIMENTOS MÊS, DOS SUBGRUPOS: 03.020.00-2 (PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS).

DATA DE ASSIANTURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2022 A 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 – ASSISCOP
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

RATIFICAÇÃO
6º PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O Presidente do ASSISCOP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, ratifica parcialmente o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM: OPTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, DERMATOLOGIA, NEUROLOGIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, UROLOGIA, PNEUMOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICA, PEDIATRIA, NEUROLOGIA, NEFROLOGIA, REUMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, HEMATOLOGIA, RETORNO AMBULATORIAL E PARA MEDICAÇÃO CONTÍNUA EXCEPCIONAL E DE EXAMES NAS ESPECIALIDADES DE: ECOCARDIOGRAFIA, TESTE ERGOMÉTRICO, MAPA, HOLTER, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, PROCEDIMENTOS DE CORMOSCOPIA, MUCOSECTOMIA E POLIPECTOMIA, MAPEAMENTO DE RETINA, FUNDOSCOPIA, RETINOGRRAFIA, ELETROENCEFALOGRAMA, ELETRONEUROMIOGRAFIA, PEQUISA DE ANTOCORPOS ANTI HIV, VIDEONASOFIBROSCOPIA, AUDIOMETRIA, IMPEDANCIOMETRIA, VIDEOLARINGOSCOPIA, OTOEMISSION, BERA, BRONCOSCOPIA, ESPIROMETRIA, DENSIOMETRIA ÓSSEA, MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIAS, TOMOGRAFIAS, ANGIOTOMOGRAFIAS, RADIOGRAFIAS DIGITAIS, RESSONANCIAS, ANATOMOPATOLOGIA E CITOLOGIA, CREDENCIAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, COMPREENDENDO: ESTRUTURA HOSPITALAR E EQUIPE MÉDICA.
O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA ODONTOLÓGICA NAS ESPECIALIDADES DE: ENDODONTIA, PERIODONTIA, ODONTOPEDIATRIA/ ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGICA/ TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL CONFORME PORTARIA Nº 600 DE 23 DE MARÇO DE 2006 E CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, às empresas:
CLÍNICA ODONTOLÓGICA ZIBARTH LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.014.053/0001-37

PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS		
Item	Produto/Serviço	Preço Mensal
003	ESPECIALIDADE DE ODONTOPEDIATRIA/ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COMPREENDENDO: 80 PROCEDIMENTOS MÊS, DOS SUBGRUPOS: 03.020.00-2 (PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS);	R\$ 4.500,00

Será credenciada a empresa supra citada para atender a demanda do consorcio, ficando dispensado o sorteio.

Laranjeiras do Sul, 09 de fevereiro de 2022.

Elio Bolzon Junior
Presidente

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/PMQI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022.

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que às 07:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, na sala virtual no Portal do Banco do Brasil, no www.licitacoes-e.com.br, com a devida autorização do Srº ELCIO JAIME DA LUZ, Prefeito Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Automóvel Hatch	01	79.666,67	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Srº ITAMAR DA SILVA, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3532-8200 - E-mail licitacoes@fiquet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2022.

ITAMAR DA SILVA

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 012/2022/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) violinos para atendimento das necessidades do Projeto Gente de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:30 horas do dia 23/02/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 07:30 horas do dia 23/02/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 23/02/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. RECURSOS: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social - Programação SIGTV Nº 412090320200001 – Processo nº 71000.033171/2020-15. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2022.

ITAMAR DA SILVA

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 013/2022/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços no transporte coletivo de alunos da Rede de Ensino do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná - TRANSPORTE ESCOLAR 2022. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:30 horas do dia 23/02/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 07:30 horas do dia 23/02/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 23/02/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2022.

ITAMAR DA SILVA

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 014/2022/PMQI
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de avaliação MENOR PREÇO, obtido através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, para o REGISTRO DE PREÇOS, visando a FUTURA E EVENTUAL QUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA AUTOMOTIVA PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, pelo prazo de 12 (doze) meses. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10:00 horas do dia 23/02/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 23/02/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 23/02/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2022.

ITAMAR DA SILVA

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 015/2022/PMQI
EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de produtos e materiais de expediente em geral para atendimento das necessidades e dos programas e serviços atendidos pela Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:30 horas do dia 24/02/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 07:30 horas do dia 24/02/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/02/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2022.

ITAMAR DA SILVA

Pregoeiro

SIMON LEILÕES

LEILÕES JUDICIAIS EM GUARANIACU/PR

1º Leilão: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 25/02/2022 às 13:30h, (com lances a partir da avaliação).

2º Leilão: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 09/03/2022 às 13:30h, (pela melhor oferta desde que não seja vil).

LOCAL DO LEILÃO: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor de eventual arrematação, sob a responsabilidade do arrematante. Em caso de transação ou de pagamento da dívida, ou de adjudicação, após designada arrematação e publicados os editais, a comissão do leiloeiro será de 2% (dois por cento) do valor da transação/pagamento/adjudicação, a ser pago pelo executado nos dois primeiros casos, ou pela parte exequente, se adjudicado o bem, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. (Art. 158 da PORTARIA Nº 04/2019).

Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.

Vara Cível - Autos 0000229-71.2020.8.16.0087 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO BRADESCO S/A e executado(s): NATAGIR TERRES DE LIRIO. **BEM(NS): Guaraniacu/PR: Somente a fração de 59.999,088333335m², dentro do lote 91-A, originário da subdivisão GLEBA N.º do lote 91, constituído pelos lotes 91, 92, 93, 94, 95 e lotes 01 e 02, situado na 18, da COLÔNIA SANTA LUZIA, antiga Colônia “A” Guaraniacu, c/ área de 719.989,06m², s/ benfeitorias, matr. 11.101 CRI, área constituída de pastagem.** Penhora somente da fração de 59.999,088333335m², ou seja, 2.4793011 alqueires Paulistas, dentro da área maior descrito acima. Valor total da fração R\$128.923,65 em 03/05/2021. VALOR AVALIAÇÃO FRAÇÃO ATUALIZADA: R\$137.965,95 em 17/01/2022. Dívida: R\$153.012,69, em 13/05/2021, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do(a) executado(a). Ônus: Osque constarem nos autos. **INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), **condôminos(s)/coproprietário(s): LURDES ADAMY, RAQUEL ADAMY IURCZAKI, CHARLES ADAMY,** usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões – (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

CMD

Consórcio dos Municípios da Cantú

CNPJ 11.011.900/0001-50

RESOLUÇÃO nº 10/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro, no valor de R\$ 507.132,34 (quinhentos e sete mil e cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)

O Presidente do Consórcio de Municípios Cantuquiriguaçu-CMC, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 507.132,34 (quinhentos e sete mil e cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01 – CONSORCIO MUNICIPAL DE CANTUQUIRIGUAÇU	
001 – Consorcio Municipal Cantuquiriguaçu	
01.001. 04. 122.0001-2001 – Superávit Financeiro das Fontes de Recursos – Exercício de 2020	
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	
Valor: R\$ 486.000,00	
Conta Despesa: 101	
Fonte: 0501	
01 – CONSORCIO MUNICIPAL DE CANTUQUIRIGUAÇU	
001 – Consorcio Municipal Cantuquiriguaçu	
01.001. 04. 122.0001-2001 – Superávit Financeiro das Fontes de Recursos – Exercício de 2020	
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	
Valor: R\$ 21.132,34	
Conta Despesa: 102	
Fonte: 000	

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício de 2020 das fontes de recursos, conforme demonstrado abaixo:

01 – CONSORCIO MUNICIPAL DE CANTUQUIRIGUAÇU	
Fonte de recurso 000.....	R\$ 51.862,55
Fonte de recurso 501.....	R\$ 486.000,00
TOTAL	R\$ 537.862,55

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Virmond, 23 de dezembro de 2021

Neimar Granoski
Presidente do CMC

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPROSSEL, torna público, que irá requerer junto ao IAT, a renovação da Licença de Operação, para Beneficiamento e Armazenagem de Grãos, localizada em Estrada Fazenda Velha – Linha Rosa, em Nova Laranjeiras – Pr.